



**Município de Itajubá**  
Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva  
CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

**Decreto Nº 6771**

SUPLEMENTAÇÃO / ANULAÇÃO

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3177 de 22-12-2016

**DECRETA**

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.532.891,91 (Hum Milhão Quinhentos e Trinta e Dois Mil Oitocentos e Noventa e Um Reais e Noventa e Um Centavos ) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

<b>Dotação</b>	<b>Natureza</b>	<b>Ficha</b>	<b>Valor</b>
02 01 01 04 125 0003 2010	3 3 90 36 00	73	2.739,91
02 01 01 04 125 0017 2011	3 3 90 35 00	79	1.302,00
02 08 01 10 122 0012 2049	3 3 90 91 00	289	4.400,00
02 08 01 10 301 0020 2051	3 3 90 30 00	377	10.000,00
02 08 01 10 301 0020 2051	3 3 90 39 00	380	450,00
02 08 01 10 301 0020 2051	3 3 90 39 00	380	8.000,00
02 08 01 10 302 0012 2303	3 3 50 41 00	416	1.500.000,00
02 09 03 08 244 2037 2299	3 3 90 14 00	546	4.000,00
02 14 01 13 122 0009 2130	3 3 90 36 00	845	2.000,00
<b>Total:</b>			<b>1.532.891,91</b>

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

<b>Dotação</b>	<b>Natureza</b>	<b>Ficha</b>	<b>Valor</b>
02 01 01 04 122 0002 2009	3 3 90 39 00	65	4.041,91
02 08 01 10 122 0012 2049	3 3 90 39 00	287	400,00
02 08 01 10 301 0012 2052	3 3 90 34 00	306	8.000,00
02 08 01 10 301 0012 2150	3 3 90 30 00	330	6.000,00
02 08 01 10 301 0012 2150	3 3 90 39 00	331	2.000,00
02 08 01 10 301 0012 2150	4 4 90 52 00	332	2.000,00
02 08 01 10 302 0012 2054	3 3 93 39 00	413	4.450,00
02 08 01 10 302 0012 2303	3 3 90 39 00	418	1.500.000,00
02 09 03 08 244 2037 2296	3 3 90 36 00	532	4.000,00
02 14 01 13 392 0009 3081	3 3 90 39 00	867	2.000,00
<b>Total:</b>			<b>1.532.891,91</b>

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 16 de Novembro de 2017

**Rodrigo Imar Martinez Riera**  
**Prefeito Municipal**

**Peter Luiz Pereira Renno**  
**Secretário Municipal de Finanças**

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

**Alfredo Vansni Honorio**  
**Secretário Municipal de Governo**